

PORTARIA PGJ/PI N° 2009/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 01 a 03 de agosto de 2017, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **LUZIJONES FELIPE DE CARVALHO FAÇANHA**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de agosto de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça